

Lei n° 755, de 17 de junho de 2010.

Transfere Feriado Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - O Feriado Municipal do dia 24 de junho (SÃO JOÃO, Lei n° 727/2009), neste exercício será comemorado no dia 25 de junho de 2010 (sexta-feira), devido o jogo de futebol da Copa de Mundo entre Brasil x Portugal que será realizado neste dia.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 17 de junho de 2010.

I Myhuand

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes Prefeita Municipal